

RESOLUÇÃO Nº 04/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova, em caráter de urgência, conserto em Concessionária Autorizada dos veículos Uno e Van da saúde do município

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 93ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que o município possui poucos veículos na frota da saúde e sendo assim, os veículos Uno e Van são de extrema necessidade no transporte de pacientes;

Que foi gasto recurso para conserto destes veículos em oficina mecânica do município e os problemas não foram solucionados;

RESOLVE:

Aprova, em caráter de urgência, os consertos dos veículos Uno e Van do departamento de saúde do município de Dorés do Indaiá – MG, em Concessionária Autorizada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 08 de maio de 2013.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE